



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:20.12.2022  
17:17:29 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Ed. nº 667

PÁG. 154

### DECRETO Nº. 106/2022

O senhor **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 071/2007, de 13 de março de 2007, e Lei nº 465/2021

### DECRETA

Art. 1º. – Ficam Nomeados no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2027, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB os seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Daniela Marques do Prado Pereira

SUPLENTE: Luccas Midena Rosa Ferreira

TITULAR: - Luciana Inês Franco Zamuner SME

SUPLENTE: Daniel Augusto Solimann

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Alessandra Maria Fratuci Rosa

SUPLENTE: Dailce Ribeiro de Souza

#### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Celis Regina Teodoro de Jesus Silva

SUPLENTE: Luciana Moreira Bueno de Oliveira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:20.12.2022  
17:17:29 -02



**Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022**

**Ed. nº 667**

**PÁG. 155**

### REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Sandra Maria Moreira Machado

SUPLENTE: Marlene Bontorim da Silva

### REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Isabelle Souza silva Santos

SUPLENTE: Adrielly Aparecida dos Santos Alves

TITULAR: Gabrielle Polizel Sales

SUPLENTE: Laís Barbosa dos Reis Sherch

### REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Damares Dayane Pavanello Nunes

SUPLENTE: José Victor Sabino Stoko

TITULAR: Maria Cristina Souza de Paula

SUPLENTE: Simone Aparecida de Assis

### REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Jheny Mary Prado

SUPLENTE: Heloísa Cristina de Oliveira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:20.12.2022  
17:17:29 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Ed. nº 667

PÁG. 156

### REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Arlete de Carvalho

SUPLENTE: Simone dos Santos Fabri

TITULAR: Natalia de Oliveira Lamari

SUPLENTE: Vanda de Fátima Garcia Belafronte

Art. 2º – Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito